

# **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER Nº 058/2023**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 057/2023**  
**DO PODER EXECUTIVO:**

**“DISPÕE SOBRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023.”**

### **I – RELATÓRIO**

Projeto de Lei nº 057/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nestas Câmara Municipal, sob o nº 000192/2023 datado em 11 de dezembro de 2023.

Lido em Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2023.

### **II – VOTO**

Veio-me para parecer o projeto de lei nº 057/2023, que visa suplementação do orçamento anual.

Justifica-se pela necessidade de adequação das dotações orçamentárias através de suplementação, em face das demandas emergentes e prioritárias do Município de Jaguaré-ES, com o intuito de permitir uma resposta mais ágil a mudanças nas receitas e despesas municipais.

Ainda, justifica que a natureza desses recursos, provenientes de emendas e convênios, muitas vezes envolve prazos determinados para sua execução, o que reforça a importância da celeridade e flexibilidade na movimentação orçamentária.

Sendo assim, a autorização para suplementações, dentro dos limites propostos, assegurará a efetividade na aplicação desses investimentos para o benefício da cidade.

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Com base na análise do contexto orçamentário atual, a alteração desses limites nos parece pertinente, permitindo ao Poder Executivo a efetivação de suplementações em percentual maior que o já previsto em lei.

Pelas razões expostas, voto pela tramitação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, 15 dias do mês de dezembro de 2023.



**VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**  
Vereador Relator

## VOTO DO VEREADOR ADEUTER TADEU GABRIEL

Acompanho o voto do Relator.



**ADEUTER TADEU GABRIEL**  
Vereador Presidente ad hoc

## VOTO DO VEREADOR FÁBIO SILVÉRIO UCELI

Acompanho o voto do Relator.



**FÁBIO SILVÉRIO UCELI**  
Vereador Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo  
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

## DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, em reunião realizada aos 15 dias do mês de dezembro do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 057/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.



**ADEUTER TADEU GABRIEL**  
Vereador Presidente ad hoc



**VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**  
Vereador Relator



**FÁBIO SILVÉRIO UCÉLI**  
Vereador Membro